



PORTARIA Nº 1744/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **PROCESSO Nº 0076.2921.5819.0025/2026**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, alterada pela Portaria 1420/2025 – SEAD, bem como art. 12, §4º da Lei 3.236/2025, e da Portaria nº 0444/2026 – SEAD

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titulação ao servidor **ERCILIO RAMOS DE LIMA. nº 0105843-6-01**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Extensionista em Pesca e Aquicultura** –, lotado na **Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura – SEPAQ**, pertencente ao **Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo de Produção do Governo do Estado do Amapá**, no percentual de **10% (dez por cento)**, qual se fundamenta na apresentação da **Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em “Recursos Pesqueiros e Piscicultura” – com carga Horária de 360 horas**, com efeitos financeiros a contar de **1º de abril de 2026**, em decorrência do cumprimento dos requisitos legais descritos no art. 20, §3º da Lei nº 1.300/2009 (com redação dada pelo art. 6º da Lei nº 3.278/2025);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de agosto de 2026

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 942520973. Cód. CRC: 1A465C2
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 21/08/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

